

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná CNPJ: 81.392.664/0001-45

Decreto Legislativo nº 042/2017 de 09/06/2017

Ementa Abre Créditos Adicionais e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe forem conferidas pela Lei Orçamentária nº 875/2016 de 25/08/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

 PODER LEGISLATIVO PODER LEGISLATIVO

01.001.01.031.0001.2.001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER

LEGISLATIVO

8 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01001 1001 RECURSOS LIVRES (DESCENTRALIZADOS) 7.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

01 000.00.000.0000.0.000 01.001.00.000.0000.0.000 PODER LEGISLATIVO PODER LEGISLATIVO

01.001.01.031.0001.2.001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER

LEGISLATIVO 7 4.4.90.52.00.0

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7 4.4.90.52.00.0 2.000,00

Artigo 3º Para atender o disposto nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4320/64. Redução

PODER LESGISLATIVO PODER LEGISLATIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER

1 3.1.90.11.00.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI

9.000,00

Assinado digitalmente por: GODOY MOREIRA CAMARA MUNICIPAL:81392664000145 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 07/07/2017 às 16:29:25



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná CNPJ: 81.392.664/0001-45

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Câmara de Godoy Moreira, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2017.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO